



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o município de Baixo Guandu a firmar acordo no processo judicial nº 5000996-24.2022.8.08.0007 e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar acordo judicial nos autos do processo nº 5000996-24.2022.8.08.0007, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 16/04/2025 12:17

Checksum: **0D9C76827C5501E978A527ADAF40B35291C4D1BFD0802EA80950B0ED6EEC9EA2**

